



# *Câmara Municipal de Cajobi*

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP  
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA Nº. 005/2.018, de 25 de abril de 2.018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido pelo período de 02 de maio de 2.018 a 31 de maio de 2.018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2.017 a 02 de janeiro de 2.018, o servidor público municipal SAULO MARTINHO GERALDO, RG Nº. 43.377.785-0 SSP/SP e CPF Nº. 364.196.898-48, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 25 de abril de 2.018.

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES  
Presidente

Arquivada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Diário Eletrônico do Município de Cajobi.

FRANCISCO CARLOS GALESCO  
Secretario